



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001029

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2024

I PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: Q BARBOSA MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI-EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, n 65, Centro, CEP: 45.570-000, Ipiaú/BA, neste ato representado pelo seu representante legal neste ato representado pela Sra. **QUEDIMA BARBOSA MEDRADO**, residente e domiciliada na Rua do Honório, 112, Térreo, Democracia, CEP: 45.570-000, Município de Ipiaú/BA, portadora do RG nº 15.338.962-16 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 060.699.155-77.

OBJETO: contratação de empresa, visando à eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município.

OBJETIVO: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, valor global de R\$ 1.889.941,80 (Um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), não sofrerá alterações, permanecendo o mesmo inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO	1009 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO	1010 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO	2031 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO	2055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0201 – SEC. MUN. DE GOVERNO	2058 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000
1001 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000/ 1.700.0000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001029

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 8



0811 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2045 – REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002/ 1.600.0000
0811 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002/ 1.720.0000
09.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
901 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
711 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001/ 1.720.0000
711 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2011 – REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001/ 1.541.0000

Assim, sendo a alteração do contrato possível, eis que o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 oferece o devido respaldo legal e ainda em observância ao Art. 57, §2º, e conforme Artigo 65 inciso I "b" e §1º justifica-se a confecção do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 147/2024.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001029

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 020/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 020/2024.

Pregão Eletrônico n°: 003/2023.

Processo Administrativo n° 014/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: LIDIANE SOUZA DA SILVA - ME

CNPJ: 22.877.727/0001-94,

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CESTAS BÁSICAS, destinado a distribuição às famílias carentes, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibirataia/Bahia.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato n° 020/2024 no tocante o Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **30 de junho de 2025**.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece fixado em **R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UnidadeGestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.000/1.720.0000	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.32.00 – Material deDistribuição Gratuita

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1